Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 - nº 1855 - Ano XX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 12 páginas

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 41.154/16. PREGÃO ELETRONICO Nº 017/17 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de veículos 0 Km, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório em referência, para análise de questionamentos e impugnações formulados por empresas interessadas no presente certame. Oportunamente, será designada nova data para a retomada do certame em epígrafe.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 24 dias de Janeiro de 2017.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações – em Substituição

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO Nº 41.707/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de calçado tipo bota tática, e bota cano longo motociclista, destinado ao uso da Guarda Civil Municipal da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 024/2017, resolve, RERRATIFICAR o Edital e REDESIGNAR para as 09 horas do dia 13 de Fevereiro de 2.017, NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. A Ata acompanhado do Edital CONSOLIDADO poderão ser adquiridos pelo site www.atibaia.sp.gov.br.

PROCESSO Nº 41.663/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de câmaras de ar e protetores de pneus, destinados aos veículos leves e pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 023/2017, esclarece dúvida formulada por empresa interessada no presente certame, e em razão disso resolve RERRATIFICAR o Edital e REDESIGNAR para as 09 horas do dia 06 de Fevereiro de 2.017, NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Informamos que a Ata acompanhado está disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 23 de Janeiro 2.017.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações – em Substituição

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 42.704/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017 – OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cartuchos de tintas, destinadas a impressora plotter da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente e cartuchos de tinta color, destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 022/2017, esclarece dúvida formulada por empresa interessada no presente certame, e em razão disso resolve EXCLUIR o LOTE 05 do Anexo 01 Termo de Referência do Edital. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br. e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PROCESSO Nº 41.667/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 020/2017, esclarece dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame. Informamos que a Ata acompanhada está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br. e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PROCESSO Nº 41.513/16. PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/16 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação de prédios administrativos, escolares e de saúde, com manutenção de seus jardins, bem como seus mobiliários e equipamentos, de forma contínua, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, de forma global, a serem executados nas dependências desta Prefeitura. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 025/2017, esclarece dúvida formulada por empresa interessada no presente certame.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 23 de Janeiro 2.017.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações – em Substituição

PROCESSO Nº 24.243/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017 – OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de mudas de árvores nativas e exóticas, destinadas a Secretaria de Infraestrutura, nos serviços de arborização urbana, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 021/2017, esclarece dúvida formulada por empresa interessada no presente certam. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br. e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 24 de Janeiro 2.017.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações – em Substituição.

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO Nº 41.158/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, Lista 08-2016, destinado ao uso nas unidades de saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 019/2017, JULGA

Atos do Poder Executivo

impugnação apresentada por empresa interessada no presente certame. Informamos que a Ata acompanhada está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br. e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 23 de Janeiro 2.017.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações – em Substituição

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 411/17 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/17 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação na contratação da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. para aquisição de insumos para bomba de infusão, conforme determinação judicial, destinados aos pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor de R$ 155.516,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 22.667/16 - DISPENSA Nº 001/17 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a dispensa de licitação na contratação emergencial da empresa SANCETUR – SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA para prestação de serviços especializados em transporte público coletivo, urbano e rural de passageiros no Município de Atibaia – SP, sob o planejamento, organização, direção, coordenação, controle e fiscalização da Secretaria de Transporte e Trânsito, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor estimado de R$ 12.210.000,00 (Doze milhões e duzentos e dez mil reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, 24 de janeiro de 2.017.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações em Substituição

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 22.063/16 – Tomada de Preços nº 006/16 – Termo de Contrato Administrativo n.º 008/17 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Avatz Geologia e Engenharia Ambiental e Segurança do Trabalho Ltda - Objeto: Prestação de serviço de empresa para a efetivação dos serviços conclusivos da investigação preliminar completando o estudo de avaliação ambiental do aterro do bairro de Caetetuba, Atibaia/SP - Valor: R$ 139.700,00 – Vigência: 4 meses - Assinatura: 18/01/2017.

Secretaria de Administração, 24 de janeiro de 2017.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações em Substituição

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 36.642/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 214/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos, Lista 027/2016, destinados ao atendimento dos Dispensários da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/01/2018).
Atibaia, 06 de Janeiro de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 020/17
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote:01
Consumo Estimado Anual: 8.400
Unidade: FR
Marca: Prati-Donaduzzi
Descrição: Amoxicilina Triidratada 250 mg / 5 ml. Frasco 150ml
Valor Unitário: R$ 5,10.
Valor Total: R$ 42.840,00.

Ata de Registro de Preços n.º 021/17
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote:02
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: FRP
Marca: Cristália
Descrição: Cetoprofeno EV – Frampola 100 mg. Via Intravenosa Pó Liofilizado para uso Parenteral. Composição cada Frasco Ampola contém: Cetoprofeno 100 mg; Excipientes Q.S.P. 1 Frasco Ampola; (Hidróxido de Sódio, Glicina e Ácido Cítrico Monoidratado)
Valor Unitário: R$ 2,54.
Valor Total: R$ 1.524,00.

Lote:05
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: AM
Marca: Cristália
Descrição: Dextrocetamina, Cloridrato de 50 mg/ml. Ampola 10 ml
Valor Unitário: R$ 51,56.
Valor Total: R$ 30.936,00.

Ata de Registro de Preços n.º 022/17
Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Lote:06
Consumo Estimado Anual: 240
Unidade: FR
Marca: Medley
Descrição: Domperidona 1 mg/ml Suspensão. Frasco com 100 ml.
Valor Unitário: R$ 8,86.
Valor Total: R$ 2.126,40.

Lote:08
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: BS
Marca: Neo Química
Descrição: Estriol 1 mg/g Creme Vaginal. Bisnaga 50 g com aplicador.
Valor Unitário: R$ 8,35.
Valor Total: R$ 5.010,00.

Lote:09
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: AM
Marca: Isofarma
Descrição: Sulfato de Magnésio 50% (500 mg/ml). Solução Injetável de Sulfato de Magnésio 500 mg/ml Ampola com 10 ml. Cada Ampola de Sulfato de Magnésio 50% Contém: Sulfato de Magnésio Heptaidratado 5 g (Equivalente a 40,5 Meq de Magnésio).
Valor Unitário: R$ 1,217.
Valor Total: R$ 730,20.

PROCESSO N.º 36.751/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 210/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, lista 07-2016, destinado ao uso nas Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/01/2018).
Atibaia, 18 de Janeiro de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 057/17
Empresa: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 8.000
Unidade: UN
Descrição: Agulha 13 x 4,5, hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector

Atos do Poder Executivo

padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 0,067
Valor Total: R$ 536,00

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 40.000
Unidade: UN
Descrição: Agulha 25 x 7, hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 0,067
Valor Total: R$ 2.680,00

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 60.000
Unidade: UN
Descrição: Agulha 25 x 8, hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 0,067
Valor Total: R$ 4.020,00

Ata de Registro de Preços n.º 058/17
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 15.000
Unidade: UN
Descrição: Agulha 20 x 5,5, hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Lamedid
Valor Unitário: R$ 0,069
Valor Total: R$ 1.035,00

Ata de Registro de Preços n.º 059/17
Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 40.000
Unidade: UN
Descrição: Agulha 30 x 7, hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica
Marca: Lamedid
Valor Unitário: R$ 0,066
Valor Total: R$ 2.640,00

Lote: 06
Consumo Estimado Anual: 15.000
Unidade: UN
Descrição: Agulha 30 x 8, hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Lamedid
Valor Unitário: R$ 0,066
Valor Total: R$ 990,00

Lote: 11
Consumo Estimado Anual: 250
Unidade: RL
Descrição: Papel termosensível para ECG (eletrocardiógrafo) - dimensões 216 mm x 30 mts, compatível com equipamento médico-hospitalar disponível na rede municipal de saúde= eletrocardiógrafo marca Bionet.
Marca: Tecnoprint
Valor Unitário: R$ 18,667
Valor Total: R$ 4.666,75

Lote: 13
Consumo Estimado Anual: 80
Unidade: RL
Descrição: Papel termosensível para realização de eletrocardiograma (ECG) - dimensões de 58 mm x 30 mts.
Marca: Tecnoprint
Valor Unitário: R$ 4,833
Valor Total: R$ 386,64

Ata de Registro de Preços n.º 060/17
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 08
Consumo Estimado Anual: 12.000
Unidade: UN
Descrição: Escova endocervical estéril descartável, com as seguintes especificações técnicas: - escova endocervical estéril; - descartável (uso único); - embalada individualmente em papel cirúrgico; - esterilizada a Óxido de Etileno ou processo similar; - sistema de abertura em pétalas.
Marca: Adlin
Valor Unitário: R$ 0,229
Valor Total: R$ 2.748,00

Lote: 09
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Descrição: Micronebulizador plástico rosqueável uso adulto – nebulizador, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - atóxico e não estéril; - desmontável; - acompanha máscara plástica uso adulto com elástico / conector / extensão / recipiente e cabeçote; - uso ambulatorial = central de nebulização portátil / nebulizadores com saída de rosca; - uso não hospitalar.
Marca: Daru
Valor Unitário: R$ 5,389
Valor Total: R$ 269,45

Lote: 10
Consumo Estimado Anual: 25
Unidade: UN
Descrição: Micronebulizador plástico rosqueável uso infantil – nebulizador, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - atóxico e não estéril; - desmontável; - acompanha máscara plástica uso adulto com elástico / conector / extensão / recipiente e cabeçote; - uso ambulatorial = central de nebulização portátil / nebulizadores com saída de rosca; - uso não hospitalar.
Marca: Daru
Valor Unitário: R$ 5,389
Valor Total: R$ 134,725

Lote: 14
Consumo Estimado Anual: 80
Unidade: RL
Descrição: Papel termosensível para realização de eletrocardiograma (ECG) - dimensões de 80 mm x 30 mts.
Marca: Daru
Valor Unitário: R$ 6,389
Valor Total: R$ 511,12

PROCESSO N.º 18.078/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 198/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/01/2018).
Atibaia, 17 de Janeiro de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 061/17
Empresa: CRISTIAN A. DA COSTA.

LOTE 02 – FRUTAS

Item: 01
Produto: Ameixa
Denominação: Nacional Classe C
Descrição: Tipo Rubi mel, formato ovalado, coloração da casca vermelha e da polpa amarela, aderência do caroço semi – aderido. Denominação: grupo nacional, calibre 3 / mercado 3 A, classe C, medida de 40 até 44 mm.
Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, imaturo, defeito da polpa, murcho e ferido.
Consumo mensal aproximado: ******
Consumo Estimado Anual: 2.500 kg (somente em dezembro)
Valor Unitário: R$ 4,50
Valor Total: R$ 11.250,00

Item: 02
Produto: Abacaxi
Denominação: Tipo A graúdo
Descrição: Variedade: pérola. Formato de fruto cônico, de frutilhos achatado, espessura da casca fina, presença de espinhos na coroa total, coloração da folha verde – arroxeada, polpa branco-pérola. Peso maior que 1,5 kg.
Consumo mensal aproximado: 2.000 un
Consumo Estimado Anual: 2.4000 un
Valor Unitário: R$ 6,00
Valor Total: R$ 144.000,00

Atos do Poder Executivo

Item: 03
Produto: Banana
Denominação: Climatizada Classe B
Descrição: Variedade: nanica, coloração de casca amarelo-esverdeada e fina, polpa de coloração branco-creme. Medida menor ou igual a 20 cm. Padrão mínimo de qualidade: sem ferimentos, podridão, dano por praga.
Consumo mensal aproximado: 700 cxs
Consumo Estimado Anual: 8.400 cx
Valor Unitário: R$ 14,00
Valor Total: R$ 117.600,00

Item: 04
Produto: Caqui
Denominação: Tipo C / CX com 60 a 64 un. Classe C
Descrição: Variedade Rama forte, formato achatado, coloração da casca vermelha e da polpa amarelo pardo, polpa mole. Grupo variável. Medida menor que 7 cm de diâmetro. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, imaturo e passado.
Consumo mensal aproximado: 1.000 kg
Consumo Estimado Anual: 12.000 kg
Valor Unitário: R$ 3,00
Valor Total: R$ 36.000,00

Item: 05
Produto: Goiaba branca
Denominação: Tipo 12 ou 15
Descrição: Formato arrendado, coloração da casca verde a amarelada, textura da casca levemente rugosa coloração da polpa branca. Medida de 50 a 60 mm de diâmetro / unidade. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, imaturo, passado, defeito de casca grave, podridão, dano por praga.
Consumo mensal aproximado: 600 cxs
Consumo Estimado Anual: 7.200 cx
Valor Unitário: R$ 10,00
Valor Total: R$ 72.000,00

Item: 06
Produto: Kiwi nacional
Denominação: Classe C/ Grupo estrangeiro
Descrição: Variedade Hayward ou monty, formato oblongo, casca esverdeada, polpa de cor verde. Medida de 114 a 124 g/un. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, imaturo e murcho.
Consumo mensal aproximado: 500 kg
Consumo Estimado Anual: 6.000 kg
Valor Unitário: R$ 4,00
Valor Total: R$ 24.000,00

Item: 07
Produto: Laranja Lima
Denominação: Classe A 9 a 12 dz/cx
Descrição: Variedade laranja lima, formato esférico, casca verde-alaranjado, polpa laranja e textura levemente lisa, umbigo ausente. Medida 70 mm de diâmetro. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, imaturo, murcho, dano por praga.
Consumo mensal aproximado: 120 cx
Consumo Estimado Anual: 1.440 cx
Valor Unitário: R$ 35,00
Valor Total: R$ 50.400,00

Item: 08
Produto: Laranja Pera
Denominação: Tipo A/Classe A 9 a 12 dz/cx
Descrição: Variedade laranja Pera rio, formato esférico, casca laranja alaranjado, polpa laranja e textura casca lisa, umbigo ausente. Medida 70 mm de diâmetro. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, imaturo, murcho, dano por praga.
Consumo mensal aproximado: 600 cx
Consumo Estimado Anual: 7.200 cx
Valor Unitário: R$ 40,00
Valor Total: R$ 288.000,00

Item: 09
Produto: Limão
Denominação: Tipo A/Classe A/Tipo 15a18dz
Descrição: Variedade tahiti, formato arredondado, coloração da casca verde, coloração da polpa verde esbranquiçada, textura da casca lisa a ligeiramente rugoso, semente ausente, suculência alta, espessura da casca média, acidez média. Medida maior que 60 de diâmetro. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, seco, passado, oleocelose (mancha).
Consumo mensal aproximado: 50 kg
Consumo Estimado Anual: 600 kg
Valor Unitário: R$ 2,00
Valor Total: R$ 1.200,00

Item: 10
Produto: Maçã Nacional
Denominação: 160 – 175/cx frutos Classe C
Descrição: Tipo funji ou gala. Coloração da casca vermelha com estrias ou liso, coloração da polpa amarelo-claro ou branco creme. Medida da unidade de 150 a 180 g. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, amassado e defeito de polpa.
Consumo mensal aproximado: 500 cx
Consumo Estimado Anual: 6.000 cx
Valor Unitário: R$ 80,00
Valor Total: R$ 480.000,00

Item: 11
Produto: Mamão
Denominação: Tipo/Classe B
Descrição: Variedade formosa comprido, formato do fruto piriforme alongado e ponta arredondada, sulcos na casca intermediário, coloração da casca amarelo-alaranjada e polpa alaranjada. Medida por unidade de 0,75 a 1,35 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, defeito de polpa e imaturo..
Consumo mensal aproximado: 400 cx
Consumo Estimado Anual: 4.800 cx
Valor Unitário: R$ 38,00
Valor Total: R$ 182.400,00

Item: 12
Produto: Manga
Denominação: Classe A tipo 11 a 12 Frutos
Descrição: Variedade Palmer, formato elíptico, casca verde arroxeada (quando verde) e vermelho-escuro (quando madura), coloração da polpa amarelo, teor de fibra baixo. Medida por unidade: de 500 a 650 g. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, podridão, deformação de casca grave, imaturo, mancha de látex e defeito de polpa.
Consumo mensal aproximado: 600 kg
Consumo Estimado Anual: 7.200 kg
Valor Unitário: R$ 2,00
Valor Total: R$ 14.400,00

Item: 13
Produto: Melancia
Denominação: Graúda Extra
Descrição: Tipo comum, coloração de fundo verde-claro ou verde- escuro, coloração da polpa vermelha, sementes presente ou ausente; listras fina, grossa ou ausente. Medida por unidade: 8 a10 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, imaturo, oco amassado, virose, casca queimado do sol, alteração da polpa, cascuda e ausência de pedúnculo.
Consumo mensal aproximado: 8.000 kg
Consumo Estimado Anual: 9.6000 kg
Valor Unitário: R$ 2,00
Valor Total: R$ 192.000,00

Item: 14
Produto: Melão
Denominação: Classe A Tipo 6/7 frutos
Descrição: Variedades amarelo, nomes: comuns amarelo, comum, espanho amarelo; textura da casca pouco rugosa a rugosa, coloração da casca amarela, variando entre amarelo-esverdeada e amarelo intensa, coloração da polpa branco esverdeada a creme, formato ovalado a elíptico. Medida por fruto: maior que 1,9 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, passado e imaturo.
Consumo mensal aproximado: 800 un
Consumo Estimado Anual: 9.600 un
Valor Unitário: R$ 3,00
Valor Total: R$ 28.800,00

Item: 15
Produto: Morango (somente maio a julho)
Denominação: Classe A
Descrição: Variedade oso grande, textura firme e sabor doce. Embalagem em cumbucas plásticas c/ 350 g, embaladas em caixa de papelão com 4 cumbucas(1,4 kg). Medida por fruto: maior que 35 mm de diâmetro. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, passado, ausência de cálice e imaturo.
Consumo mensal aproximado: *****
Consumo Estimado Anual: 10.000 kg
Valor Unitário: R$ 5,00
Valor Total: R$ 50.000,00

Item: 16
Produto: Pera
Denominação: Classe C 135 a 150 frutos/ cx
Descrição: Variedade williams, formato oblongo-obtuso-piriforme, coloração da casca amarela, verde amarelada e da polpa branca; origem européia. Medida: menor que 150 g por unidade. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, manchado, murcho e defeito de polpa.
Consumo mensal aproximado: 350 cx
Consumo Estimado Anual: 4.200 cx
Valor Unitário: R$ 110,00
Valor Total: R$ 462.000,00

Item: 17

Atos do Poder Executivo

Produto: Pêssego
(consumo somente em dezembro)
Denominação: Classe C Tipo 36 a 40 un
Descrição: Variedade: dourado, e grupo nacional; formato ovalado, bico evidente, coloração de fundo amarela e polpa amarela, cobrimento de vermelho: manchas, caroço solto. Medida 75 até 90 g. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, murcho, defeito de polpa e passado.
Consumo mensal aproximado: *****
Consumo Estimado Anual: 1.000 cx
Valor Unitário: R$ 13,91
Valor Total: R$ 13.910,00

Item: 18
Produto: Tangerina
Denominação: Tipo B 11 a 12 dz/cx
Descrição: Variedade Ponkan, formato arredondado com achatamento nos polos, com muita semente, casca fina e solta, albedo espesso, coloração da casca laranja e polpa laranja, sabor doce-acidulado. Medida: 70 até 82 mm de diâmetro. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, passado, imaturo, dano por praga e ferimento.
Consumo mensal aproximado: 300 cx
Consumo Estimado Anual: 3.600 cx
Valor Unitário: R$ 20,01
Valor Total: R$ 72.036,00

Item: 19
Produto: Uva
Denominação: Extra A/2A Classe A
Descrição: Variedade: niágara, origem americana ou rústica, formato arredondado, tamanho pequeno, coloração da casca roxa escura e da polpa roxa violácea, semente presente. Medida: maior que 300 g o cacho e peso da caixa com 5 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, passado, imaturo, ferimento e degrana grave.
Consumo mensal aproximado: *****
Consumo Estimado Anual: 9.000 kg
Valor Unitário: R$ 5,00
Valor Total: R$ 45.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 062/17
Empresa: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP.

Item: 01
Produto: Acelga
Denominação: Extra / Classe A
Descrição: Tipo alongado, compacta, base estreita, folha grande, espessa, alongada. Coloração externa verde média e interna branca/creme com nervuras brancas. Unidade de medida massa(kg) igual ou maior de 2 kg. Padrão mínima de qualidade: sem podridão, manchado e murcho.
Consumo mensal aproximado: 1.500 kg
Consumo Estimado Anual: 18.000 kg
Valor Unitário: R$ 5,07
Valor Total: R$ 91.260,00

Item: 02
Produto: Alface
Denominação: Especial /Classe B
Descrição: Tipo Crespa, com formação de cabeça ausente, folha tipo crespa, coloração verde, grau de crocância média. Unidade de medida massa: 450 a 600 g a unidade embalada em plástico individualmente. Padrão mínima de qualidade: sem podridão, manchado, murcho e com virose.
Consumo mensal aproximado: 2.000 kg
Consumo Estimado Anual: 24.000 kg
Valor Unitário: R$ 4,41
Valor Total: R$ 105.840,00

Item: 03
Produto: Agrião
Denominação: Extra Classe B
Descrição: Grupo varietal da terra, cultivo terrestre, folha lisa e tenra, de cor verde-escuro. Embalado em sacos plásticos individuais contendo: 500 a 800 g. Padrão mínimo de qualidade: não amareladas, passadas ou murchas.
Consumo mensal aproximado: 300 kg
Consumo Estimado Anual: 3.600 kg
Valor Unitário: R$ 5,03
Valor Total: R$ 18.108,00

Item: 04
Produto: Brócolis
Denominação: Tipo 08 cabeças
Descrição: Grupo variental de cabeça única(ninja), pedúnculo curto de coloração verde – brilhante, botões florais pequenos de coloração verde – brilhante, botões. Deverá ser sem talos e folhas. Peso: entre 0,6 a 0,8Kg / cab. Padrão mínimo de qualidade: não deverá estar passado e coloração das flores queimado.
Consumo mensal aproximado: 220 kg
Consumo Estimado Anual: 2.640 kg
Valor Unitário: R$ 8,58
Valor Total: R$ 22.651,20

Item: 05
Produto: Cebolinha
Denominação: Extra ou A
Descrição: Bulbos brancos e alongados e folhas verdes, com 20 a 40 cm, compridas e cilíndricas, como tubos ocos.. Deverá ser embalado individualmente em saco plástico, pesando 100 g o maço. Padrão mínimo de qualidade: não estar amarelado, murcho.
Consumo mensal aproximado: 700 mç
Consumo Estimado Anual: 8.400 mç
Valor Unitário: R$ 2,50
Valor Total: R$ 21.000,00

Item: 06
Produto: Couve-flor
Denominação: Extra Classe A
Descrição: Variedade couve-flor, cor branco, formato da inflorescência globular a semi – globular e coloração branca a branco – creme. Deverá ser sem talo e folhas. Medida: maior que 1200 g. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento.
Consumo mensal aproximado: 300 kg
Consumo Estimado Anual: 3.600 kg
Valor Unitário: R$ 8,26
Valor Total: R$ 29.736,00

Item: 07
Produto: Couve manteiga
Denominação: Primeira/ tipo 24 mç. Classe C
Descrição: Variedade couve manteiga, formato do limbo orbicular e assimétrico, coloração do limbro verde clara, do pecíolo verde e da nervura branco – esverdeada. Deverá ser embalada individualmente em sacos plásticos pesando de 500 a 600 g. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, murcho e amarelado.
Consumo mensal aproximado: 400 kg
Consumo Estimado Anual: 4.800 kg
Valor Unitário: R$ 5,19
Valor Total: R$ 24.912,00

Item: 08
Produto: Espinafre
Denominação: Especial Classe B
Descrição: Tipo comum. Folha grande, dobrada e levemente crespa, formato da folha arredondada e lanceolada e de coloração verde-escuro brilhante. Deverá ser embalado em sacos plásticos individuais, pesando de 500 a 700 g. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, murcho e amarelado.
Consumo mensal aproximado: 200 kg
Consumo Estimado Anual: 2.400 kg
Valor Unitário: R$ 5,31
Valor Total: R$ 12.744,00

Item: 09
Produto: Escarola
Denominação: Extra Classe B, tipo 18
Descrição: Tipo folha lisa e coloração verde – clara, com o centro verde-amarelado. Deverá ser embalado em sacos plásticos individuais, pesando de 500 a 700 g. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, murcho e amarelado.
Consumo mensal aproximado: 1.000 kg
Consumo Estimado Anual: 12.000 kg
Valor Unitário: R$ 3,93
Valor Total: R$ 47.160,00

Item: 10
Produto: Repolho
Denominação: Extra Tipo 16 cabeças
Descrição: Tipo de cabeça arredondado achatado, coloração da folha verde, textura das folhas lisas. Medida por cabeça: 1,7 até 2 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, dano por praga.
Consumo mensal aproximado: 2.400 kg
Consumo Estimado Anual: 28.800 kg
Valor Unitário: R$ 2,80
Valor Total: R$ 80.640,00

Item: 11
Produto: Salsa
Denominação: Tipo A
Descrição: Tipo salsinha, folhas: alternas, pinadas de coloração verde intenso, sem apresentas odor característico. Medida: maço com 100 g embaladas em saco plástico individual. Padrão mínimo de qualidade: A.
Consumo mensal aproximado: 600 maços
Consumo Estimado Anual: 7.200 maços
Valor Unitário: R$ 2,60
Valor Total: R$ 18.720,00

Secretaria de Administração, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2017.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações em substituição

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 - nº 1855 - Ano XX
www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Turismo

ATA –Reunião extraordinária COMTUR – Posse da nova diretoria

No dia 12 de janeiro de 2017, as 19h00foi realizada a primeira chamada e as 19h15 a segunda chamada e aberta a sessão extraordinária do COMTUR, na sede da Secretaria de Turismo, com os conselheiros e convidados conforme lista de presença anexa.

A presidente deu início à reunião agradecendo a presença de todos, informando a pauta da reunião, iniciando com diversos informes, na sequência a apresentação da Secretaria de Turismo da chapa inscrita dentro do prazo estipulado, a apresentação da proposta de trabalho, a votação e a posse da nova diretoria COMTUR a partir desta data até janeiro de 2019.

Informes:

- Solicitou que todos os membros leiam a lei 1261/2015 referente às Estâncias e Municípios de Interesse Turístico, principalmente se atentar que a utilização da verba do DADE deverá ser aprovada pelo Comtur através de documento (ata ou publicação) juntamente com os documentos da Prefeitura a Secertaria de Turismo do Estado de São Paulo. Foi sugerido e aprovado que as atas do Comtur sejam publicadas na Imprensa Oficial de Atibaia. A lei poderá ser acessada no link: http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2015/lei.complementar-1261-29.04.2015.html

- No dia 06 de janeiro a Aprecesp realizou em Atibaia com o apoio da Prefeitura, uma reunião com 18 cidades Estâncias Turísticas, com objetivo de informar principalmente os novos prefeitos sobre as verbas do DADE e procedimentos importantes. A presidente foi convidada pelo Carlos Fernando Zuppo, gerente executivo da Aprecesp, para apresentar as ações realizadas no Comtur Atibaia. Nesta ocasião o Prefeito de Holambra a convidou para palestrar no Comtur de Holambra no próximo dia 31 de janeiro. A presidente informou que já confirmou presença e que se receber novos convites para apresentar ações desta gestão, participará como ex presidente do Comtur.

- Todos os arquivos recebidos da Consultoria 360 serão encaminhados para todos os membros via wetransfer.

- A presidente vai transferir para o novo presidente a função de "administrador" dos canais de comunicação do Comtur, como a página no Facebook "Comtur Atibaia" e o grupo no whatsapp "Conselheiros Comtur". A página Comtur no site Atibaiatour não está atualizado pela Secretaria de Turismo e a mesma se prontificou a resolver essa questão, inserindo atas e listas de presença que a presidente encaminhou para a Secretaria de Turismo no dia 01 de dezembro de 2016. Até a presente data não estava atualizado. A presidente sugeriu que a nova diretoria do Comtur considere a possibilidade do Comtur ter o seu site próprio.

- A presidente entregou ao Sr. JunTakaha, todos os documentos do Comtur que estavam em seu poder, diante de protocolo com a descrição de cada item.

- A presidente informou sobre a indefinição da nomeação de novo secretário de turismo de Atibaia até a presente data e que mantém todos informados sobre qualquer novidade ou informação oficial que receba, porém cabe ao trade qualquer manifestação ou solicitação ao governo sobre este assunto.

A presidente passou a palavra ao Secretário JunTakaha que informou a chapa inscrita:

- Raphael PrellwitzRispoli – Presidente
- Sergio Mauro Zocchio – Vice Presidente
- Sergio Carlos Rispoli – Secretário
- Ana Paula Reck – Secretária-Adjunta

Dando continuidade, a presidente solicitou ao conselheiro Raphael que apresentasse aos membros do Comtur, a proposta de gestão da chapa inscrita:

Definição da Missão do Comtur;
Estipular Metas Alcansáveis - Curto, Médio e Longo Prazo – De acordo com a consultoria já realizada;
Continuidade do Planejamento já iniciado – Consultoria
Melhorar a comunicação entre: Sociedade X Comtur X Poder Público

Diante da apresentação, a presidente verificou o número de conselheiros titulares presentes (9), porém com direito a voto 7 conselheiros pois 02 fazem parte da chapa inscrita. Abriu a votação sendo aprovada por unanimidade esta chapa mencionada.

Sem mais, a presidente dá por encerrada a reunião.

COMTUR – Conselho Municipal de Turismo da Estância de Atibaia

Atibaia, 16 de janeiro de 2017

Valéria Andrade de Thomaz
Presidente

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, - ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão (Lista Especial)**

Classificação	Nome	R.G.
1º	ANDREA SIMOES	217071247

Secretaria de Recursos Humanos, 25 de Janeiro de 2017.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 66/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.865.660-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 171.157.388-40, para ocupar, em comissão, o emprego de **Coordenador Especial de Planejamento Estratégico**, no Gabinete do Prefeito, **revogando-se a Portaria nº 11/2017 - SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 23 de janeiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Processo nº 37948/2016

P O R T A R I A Nº 3.874-GP
de 23 de janeiro de 2017

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no Art. 2º, inciso X da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, N O M E I A, em substituição, membros da Comissão Municipal de Seleção, destinada a processar e julgar os chamamentos públicos, das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura e Eventos, no exercício de 2017, que passa a contar com a seguinte composição:

MEMBRO COORDENADOR

Luiza Nunes Cantarino

MEMBROS

Kelly Cristina Fologonio Pedreira
Laura Mireli Chinaglia
Rui Tiago de Oliveira

A Comissão aludida no caput poderá contar com assessoria técnica e administrativa de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, que obtiveram autorização prévia do superior imediato para tanto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 23 de janeiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 37948/2016

P O R T A R I A Nº 3.875-GP
de 23 de janeiro de 2017

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no Art. 35, "h" da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, N O M E I A, em substituição, membros da Comissão Municipal para Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura e Eventos, no exercício de 2017, que passa a contar com a seguinte composição:

MEMBRO COORDENADOR

Luiza Nunes Cantarino

MEMBROS

Kelly Cristina Filogonio Pedreira
Laura Mireli Chinaglia
Rui Tiago de Oliveira

A Comissão aludida no caput poderá contar com assessoria técnica e administrativa de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, que obtiveram autorização prévia do superior imediato para tanto.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 23 de janeiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc nº 3100/2017

P O R T A R I A Nº 3.876-GP
de 24 de janeiro de 2017

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de padronizar os curativos da rede de atenção básica, NOMEIA a Comissão de Padronização de Materiais e Protocolos em Odontologia no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte composição:

Eduardo Correa Bueno

Eduardo Shin Nakagawa

Paulo Roberto da Silva Cunha

Rosangela Chiavone Bueno

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 24 de janeiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA

Processo nº 41618/2016

P O R T A R I A Nº 3.877-GP
de 24 de janeiro de 2017

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no Art. 2º, inciso X, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, NOMEIA, membros da Comissão Municipal de Seleção destinada a processar e julgar os chamamentos públicos, das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Coordenadoria Especial de Cidadania, com a seguinte composição:

MEMBRO COORDENADOR
Claudomiro Romano - Titular
Messias Camilo dos Santos Junior - Suplente

MEMBROS
Carolina Lara Soares - Titular
Rafael Lima Moura e Silva – Suplente
Adriano Henrique Zanon - Titular
Fabiana Moreira de Assis Araújo Pereira – Suplente

Maria Valéria Libera Colicigno – Titular
José Pedro Lessi – Suplente

A Comissão aludida no caput poderá contar com assessoria técnica e administrativa de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, que obtiveram autorização prévia do superior imediato para tanto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial a Portaria 3.852, de 20 de dezembro de 2016.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 24 de janeiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 41618/2016

P O R T A R I A Nº 3.878-GP
de 24 de janeiro de 2017

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no Art. 2º, inciso X, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, NOMEIA, membros da Comissão Municipal para Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Coordenadoria Especial de Cidadania, com a seguinte composição:

MEMBRO COORDENADOR
Claudomiro Romano – Titular
Messias Camilo dos Santos Junior - Suplente

MEMBROS

Atos do Poder Executivo

Carolina Lara Soares - Titular
Rafael Lima Moura e Silva – Suplente
José Pedro Lessi - Titular
Fabiana Moreira de Assis Araújo Pereira – Suplente

A Comissão aludida no caput poderá contar com assessoria técnica e administrativa de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, que obtiveram autorização prévia do superior imediato para tanto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 3.853, de 20 de dezembro de 2016.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 24 de janeiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

(Proc. Nº 184/2017)

D E C R E T O N° 8.128
de 24 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
900 COORDENADORIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL
2145 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
151 – 11.900.06.182.0061.2.145.339030.01.1 10000 .....R$ 46.400,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
844 – 99.999.99.999.9999.9.999.999999.01.11 0000 .....R$ 46.400,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 24 de janeiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 3.278/2017

DECRETO Nº 8.129
de 25 de janeiro de 2017

Declara Situação de Emergência – nível 1 - nas áreas do Município afetadas por Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas - COBRADE 13214.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

I – Que as chuvas ocorridas no dia 21 de janeiro de 2017 tiveram altos índices pluviométricos acumulados, causando o transbordamento de diversos córregos e do Rio Atibaia. Além disso o sistema de drenagem de parte do Município não suportou os elevados índices pluviométricos. Ambos os fenômenos causaram danos a residências particulares, vias públicas, pontes, Delegacia Municipal. Com o transbordamento do Rio Atibaia, várias casas foram atingidas pelas águas;

II - Que em decorrência dos danos materiais públicos totalizando cerca de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais), além de 15 pessoas desabrigadas e 3 desalojadas;

III – Que o parecer da Coordenadoria Especial de Defesa Civil é favorável a Decretação de Situação de Emergência – Grau 1, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência – nível 1.

DECRETA

Art. 1º Fica declarada situação de emergência – nível 1 nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/ Convectiva – Chuvas Intensas - COBRADE 13214, conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Especial de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Especial de Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos

Atos do Poder Executivo

cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 25 de janeiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Ernesto Carlos da Costa -
COORDENADOR ESPECIAL DE DEFESA CIVIL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 22667/2016

DECRETO N.º 8130
de 25 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a continuidade do serviço público de transporte coletivo urbano e rural de passageiros durante o período de transição para a nova concessionária e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, inciso V, da Constituição Federal, que atribui a competência do Município para organizar e prestar o serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, que tem caráter essencial;

CONSIDERANDO que a Lei federal nº 9074, de 07 de julho de 1995 garante, em seu artigo 3º, inciso I, a continuidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que nos termos da Lei Municipal Complementar nº 306/99, compete ao Poder Público zelar pela continuidade da prestação dos serviços de transporte coletivo, inclusive mediante intervenção, se for o caso, tendo como escopo garantir o direito do usuário de receber o serviço adequado;

CONSIDERANDO a extinção da concessão da operação do transporte coletivo urbano e rural de passageiros outorgada à empresa Viação Atibaia São Paulo Ltda, pelo advento do termo contratual nº 123/2006

CONSIDERANDO a decisão judicial prolatada pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca, nos autos do Processo Digital nº 1004897-51.2016.8.26.0048, pendente de publicação e,

CONSIDERANDO a finalização do procedimento administrativo nº 22.667/16, que habilitou a empresa Sancetur - Santa Cecília Turismo Ltda – para operar, por meio de contrato emergencial, o transporte público coletivo do município de Atibaia

D E C R E T A

Art. 1º Fica estabelecido o dia primeiro (1º) de abril p. vindouro, como marco inicial da prestação de serviços do Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Rural de Passageiros do Município de Atibaia pela empresa Sancetur – Santa Cecília Turismo Ltda -, habilitada por meio procedimento administrativo nº 22.667/16 para contratação emergencial pelo prazo de cento e oitenta (180) dias.

Parágrafo único A remuneração tarifária da nova concessionária será no valor de R$3,60 (três reais e sessenta centavos), consoante proposta homologada nos autos da contratação emergencial.

Art. 2º A atual operadora do Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Rural de Passageiros de Atibaia deverá garantir a continuidade da prestação do serviço até o dia imediatamente anterior à data de início da operação comercial pela nova empresa concessionária do serviço

§ 1º Preliminarmente ao início da operação pela nova concessionária, o Poder Concedente comunicará, formalmente, à atual operadora do serviço público de transporte coletivo de passageiros a data em que deverão ser interrompidos os serviços.

§ 2º Até o dia 31 de março de 2.017, a atual operadora do Sistema deverá manter a regularidade do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, operando de acordo com a frota, o número de viagens, horários e itinerários determinados pelo Poder Concedente mantida, para esse período, a remuneração pela tarifa estipulada pelo Decreto nº 7.825, de 30 de dezembro de 2.015, pena de intervenção para assunção ou atribuição da operação, em caráter emergencial, a outro(s) operador(es), na forma da Lei e pelo período necessário ao início da operação da nova concessão.

Art. 3º A comercialização de bilhetes de passagens e créditos eletrônicos de transporte, até o início da operação pela nova concessionária, permanecerá sob a responsabilidade da atual empresa concessionária, ressalvado o direito daquela empresa de receber a sua participação proporcional no saldo flutuante de valores créditos vendidos e não utilizados no sistema, apurado na data de início de sua operação.

§ 1º A partir da publicação deste decreto a atual concessionária – Viação Atibaia São Paulo Ltda -, somente poderá comercializar bilhetes de passagens e créditos eletrônicos de transporte para utilização até o dia 31 de março, data prevista para interrupção dos serviços, como estabelecido no artigo anterior.

§ 2º A nova empresa concessionária será obrigada a transportar todos os usuários detentores de créditos eletrônicos existentes no sistema quando da data de início da operação dos serviços, garantindo a validade e eficácia dos referidos créditos, sendo remunerada pelos procedimentos de repasse, junto à atual operadora do sistema.

§ 3º A atual operadora do Sistema e a nova concessionária, deverão, em conjunto, estabelecer procedimentos e medidas junto ao atual fornecedor do sistema de bilhetagem eletrônica para que este forneça todos os dados, códigos e senhas que permitam o desbloqueio e utilização dos cartões e créditos em circulação, nos validadores e demais equipamentos, hardware e software de bilhetagem eletrônica que venham a ser utilizados pela nova concessionária na prestação do serviço, garantindo a continuidade e evitando maiores transtornos aos usuários detentores de créditos e cartões em circulação.

§ 4º A atual operadora do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros de Atibaia deverá fornecer todos os dados e informações necessários à apuração e aos levantamentos referidos no parágrafo anterior, seja diretamente ou determinando tal providência ao fornecedor de seu sistema de bilhetagem eletrônica.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 25 de janeiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Messias Camilo dos Santos Junior -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Lucas de Oliveira Cardoso-
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016
Cloro Liquefeito

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 24 de janeiro de 2017, participou deste pregão presencial para registro de preços a empresa GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, estando presente na sessão o seu respectivo representante legal, cujo certame tem por objeto a eventual aquisição de 95.000 quilos de cloro liquefeito, conforme especificação constante no Anexo I do Edital.

A licitante apresentou propostas iniciais e mínimas em negociação, sendo CLASSIFICADA e HABILITADA a empresa GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, por ter atendido ao Edital na íntegra.

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro ADJUDICOU o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante do processo, a Superintendente da SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 24 de janeiro de 2017.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- SUPERINTENDENTE –

Danilo Mistrinel
- PREGOEIRO –

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 21/16, para eventual aquisição Sulfato de Alumínio Ferroso Granulado, que se dará no dia 14/02/2017 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 49,00 (quarenta e nove reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 23 de janeiro de 2017.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 23/16, para eventual aquisição de Calçados de Segurança e Materiais de Segurança Diversos (EPI's), que se dará no dia 06/02/2017 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 77,00 (setenta e sete reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 23 de janeiro de 2017.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.° 24/16, para eventual aquisição de Uniformes, sendo assegurada a participação exclusiva de Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, que se dará no dia 09/02/2017 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 69,00 (sessenta e nove reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br.
Atibaia, 23 de janeiro de 2017.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Câmara da Estância de Atibaia

Atos do Poder Legislativo

PORTARIA N° 016/2017
De 20 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Fabiano Batista de Lima, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea ‘’a’’, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista a Resolução nº 08/2013, NOMEIA a Sra. Leticia Valinhos de Carvalho para o emprego em comissão de Assessor Político Parlamentar, com vencimentos de R$ 4.057,00, a partir de 20 de janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 20 dias do mês de janeiro de 2017

Publique-se
Arquive-se

Fabiano Batista de Lima
Presidente

Ciente e de acordo:
Leticia Valinhos de Carvalho

PORTARIA N° 017/2017
De 20 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Fabiano Batista de Lima, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea ‘’a’’, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista a Resolução nº 08/2013, NOMEIA o Sr. Gabriel Hiroshi de Souza para o emprego em comissão de Assessor Parlamentar, com vencimentos de R$ 4.501,00, a partir de 20 de janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 20 dias do mês de janeiro de 2017

Publique-se
Arquive-se

Fabiano Batista de Lima
Presidente

Ciente e de acordo:
Gabriel Hiroshi de Souza

Processo n º 15/2017

Atibaia, 23 de janeiro de 2017

Tendo em vista o pronunciamento constante do processo n º 006/2016 da Procuradoria desta Casa reconheço o parecer fundado no inciso XXII, artigo 24 da Lei 8.666/93 para despesas de energia elétrica junto a ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S. A , valor estimado para o exercício de 2017 é de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Ratifico, por atender os requisitos legais em vigor.

FABIANO BATISTA DE LIMA
-Presidente-

Câmara da Estância de Atibaia

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2016

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	536.192,79	616.183,35	550.260,99	550.745,55	625.030,71	613.159,28	597.406,76	599.161,24	581.723,89	585.927,76	848.531,23	806.413,72	**7.510.737,27**
Mão-de-Obra terceirizada													**0,00**
Encargos Sociais	98.108,45	134.760,05	139.280,09	134.484,72	150.731,95	148.998,60	146.753,19	181.027,75	110.178,84	142.891,42	192.152,22	220.949,46	**1.800.316,74**
Inativos	45.774,00	45.774,00	45.774,00	45.774,00	54.598,62	50.186,00	50.186,00	50.186,00	50.186,00	50.186,00	100.372,00	50.186,00	**639.182,62**
Pensionistas	14.630,00	14.630,00	14.630,00	14.630,00	17.452,33	16.042,00	16.042,00	16.042,00	16.042,00	16.042,00	32.084,00	16.042,00	**204.308,33**
Salário Família													**0,00**
Sentenças Judiciais do período													**0,00**
Outras despesas com pessoal													**0,00**
Subtotal	**694.705,24**	**811.347,40**	**749.945,08**	**745.634,27**	**847.813,61**	**828.385,88**	**810.387,95**	**846.416,99**	**758.130,73**	**795.047,18**	**1.173.139,45**	**1.093.591,18**	**10.154.544,96**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													**0,00**
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													**0,00**
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													**0,00**
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													**0,00**
não utilizar esta linha!!!													**0,00**
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**694.705,24**	**811.347,40**	**749.945,08**	**745.634,27**	**847.813,61**	**828.385,88**	**810.387,95**	**846.416,99**	**758.130,73**	**795.047,18**	**1.173.139,45**	**1.093.591,18**	**10.154.544,96**

31/12/2016

Fabiano Batista de Lima
Presidente da Câmara Municipal

Valeria Silveira Cardoso
Contador CRC Nº 1SP161204/0-3

Cristiane Fernandes Mançano
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2016

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**359.176.156,07**		**402.803.122,43**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**8.817.847,45**	**2,46**	**10.154.544,96**	**2,52**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			22.959.777,98	5,70
Limite Legal (art. 20)	21.550.569,36	6,00	24.168.187,35	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	28.470,36
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**28.470,36**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**28.470,36**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	2.094,14
Não Processados	26.376,22
Total da Inscrição:	**28.470,36**

Atibaia, 31 de dezembro de 2016

Fabiano Batista de Lima
Presidente da Câmara Municipal

Valeria Silveira Cardoso CRC Nº 1SP161204/0-3
Contabilista CRC-Nº

Cristiane Fernandes Mançano
Responsável pelo Controle Interno